



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.840
Rondonópolis, 05 de Dezembro de 2024,
Quinta – Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRÍCIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARLI SALES DA SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIQUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADJUNTO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.840
Rondonópolis, 05 de Dezembro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.350, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JÚLIO DA SILVA LOURENÇO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio a Gestão de Madeiras Apreendidas, Tabela Salarial DAS-5, Vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/12/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2024.

109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.840
Rondonópolis, 05 de Dezembro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.356, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO ERIMAR BEZERRA, do cargo em comissão de Assessoria Operacional de Trabalhos Externos, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 32.793 de 09 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2024.

109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.840
Rondonópolis, 05 de Dezembro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.357, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEANDRO XAVIER GODOI, do cargo em comissão de Superintendência de Trânsito, Tabela Salarial DAS – 3A, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nomeado pela portaria nº 36.073 de 11 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2024.

109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.840
Rondonópolis, 05 de Dezembro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.358, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELIO RIBEIRO SILVA, do cargo em comissão de Assessoria Operacional de Trabalhos Externos, Tabela Salarial DAS-3, Vinculado à Secretaria Municipal Governo, nomeado pela portaria nº 36.076 de 11 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2024.

109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.840
Rondonópolis, 05 de Dezembro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.360, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 35.545, de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre a designação de membros para compor a primeira JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações no Município de Rondonópolis, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

II – Representante do órgão que impôs a penalidade dos seus quadros efetivos:

DUCILIA BRITO ORMOND PORTELA– Titular
DANIELLE REGINA DE SOUZA – Suplente

III – Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

FRANCISCO ERIMAR BEZERRA – Titular
AZIELMA NUNES DE SOUZA SILVA – Suplente

(...)

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 35.545, de 05 de julho de 2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/12/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.840
Rondonópolis, 05 de Dezembro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.361, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a segunda JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações no Município de Rondonópolis, os representantes abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 5º-A, da Lei 10.210, de 18 de abril de 2019:

I – Integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:

LEANDRO XAVIER GODOI – Presidente

WAGNER SANTOS – Suplente

II – Representante da Polícia Rodoviária Federal – PRF, lotado no Município de Rondonópolis/MT:

FRANCISCO ÉLCIO LIMA LUCENA – Titular

DONIZETE APARECIDO ALVES DE SOUZA – Suplente

III – Representante de entidade governamental que exerça atividade ligada à área de Trânsito:

MARCELIO RIBEIRO SILVA – Titular

JOÃO GARCIA DE SOUZA – Suplente

Art. 2º Fica designada como Secretária da segunda JARI a servidora Sra. **MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO NOGUEIRA DA SILVA**, para desempenhar as atividades inerentes ao suporte administrativo, conforme estabelece o art. 22, da Lei 10.210, de 18 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/12/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2024.

109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.